



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 62 /2016
CM-PALMITAL 15/02/2016

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para a contratação de fiscais na Prefeitura Municipal de Palmital.

Justifica-se tal indicação, pois o atual quadro de servidores não dá conta das demandas de fiscalização de obras e outros setores em nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/02/2016

Adriano Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/02/2016
OFÍCIO Nº 29 /2016

Rosângela A. Parnha
Assistente Legislativo